



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Reunião do Conselho de Administração

ATA nº 01/2022 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 17 de janeiro de 2022, às 09h15, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada de forma mista, parte presencialmente e parte remotamente. Toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada antecipadamente. Participaram presencialmente os conselheiros Luciana de Araújo Horácio Correa, Diego Bruni de Souza e Luciana de Cassia Willar. Remotamente, os conselheiros: Caroline Theodora Stuque, Daniel Luiz Paiva, Robson Roberto da Silva e Vânia Prieto. Presentes, os convidados: Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Berni (Diretora Financeira), Renato Tamarozzi (Diretor Administrativo), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Caldas (Procuradora) e Julia Baldi (Chefe de Gabinete). **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES:** **1) HOMOLOGAÇÃO DA ATA Nº 25 DE 23/12 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A Ata foi lida e homologada sem ressalvas. **2) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) P.A 0549/2021** de Pensão por Morte de **José Carlos Gonçalves**, para seus filhos Luis Gustavo Rodrigues Guedes Gonçalves (20 anos), Nicolas Gabriel Guedes Gonçalves (18 anos) e Vitoria Gabrielli Guedes Gonçalves (15 anos), com proventos no valor de R\$ 1.572,76, Benefício n.º 07.0549.2021.0019, Portaria n.º 0127/2021; **B) P.A 0870/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Elisa Maria Mendes de Oliveira**, com proventos no valor de R\$ 6.598,40, Benefício n.º 01.0870.2021.0085, Portaria n.º 0119/2021; **C) P.A 0372/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Vania Prieto Acosta**, com proventos de R\$ 6.623,58, Benefício n.º 01.0372.2021.0086, Portaria nº 0120/2021; **D) P.A 0403/2021** de **Aposentadoria por Idade de Jadir Honório**, com proventos de R\$ 1.280,80, Benefício n.º 02.0403.2021.0087, Portaria nº 0121/2021; **E) P.A 0479/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Wilma dos Santos Oliveira**, com proventos de R\$ 2.473,11, Benefício n.º 01.0479.2021.0088, Portaria n.º 0122/2021; **F) P.A 0490/2021** de **Aposentadoria por Idade de Vera Regina de Oliveira**, com proventos de R\$ 3.074,82, Benefício n.º 02.0490.2021.0089, Portaria n.º 0123/2021; **G) P.A 0517/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de José Vinicius Clauss**, com proventos de R\$ 4.259,42, Benefício n.º 01.0517.2021.0090, Portaria n.º 0124/2021; **H) P.A 0536/2021** de **Aposentadoria por Idade de Sueli Aparecida Barcelli**, com proventos de R\$ 1.100,00, Benefício n.º 02.0536.2021.0091, Portaria nº 0125/2021; **I) P.A 0531/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Edna Aparecida Reis Oliveira**, com proventos de R\$ 5.920,85, Benefício n.º 01.0531.2021.0092, Portaria nº 0129/2021; **J) P.A 0522/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Jussara Juracyr Ademola**, com proventos de R\$ 2.579,87, Benefício n.º 01.0522.2021.0093, Portaria n.º 0128/2021; **L) P.A 0576/2021** de **Aposentadoria por Idade de José Rodrigues Batista**, com proventos de R\$ 1.100,00, Benefício n.º 02.0576.2021.0094, Portaria n.º 0130/2021; **M) P.A 0594/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Carlos José Prado**, com proventos de R\$ 2.096,12, Benefício n.º 01.0594.2021.0095, Portaria nº 0131/2021; **N) P.A 0310/2021** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Katia Cilene de Oliveira Pavani**, com proventos de R\$ 4.076,31, Benefício n.º 01.0310.2021.0096, Portaria nº 0132/2021; **O) P.A 0876/2019** de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Cristina Aparecida da Silva**, com proventos de R\$ 2.220,43, Benefício n.º 01.0876.2021.0075, Portaria nº 0133/2021. Os benefícios foram homologados, sem registros de ressalvas. **3) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os Contratos estabelecidos no mês de dezembro: **A) 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0011/2017** (Processo de Compras 0060/2017) com a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, referente ao Fornecimento de Cartão Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Ituprev, com vigência de 01/12/2021 a 30/11/2022 e valor global de R\$ R\$ 81.126,96. A Presidente Luciana Correa questionou a respeito do período de reajuste do cartão alimentação e foi explicado que se dá através de Portaria ou Decreto do Prefeito, junto com o dissídio; **B) Contrato Nº 0011/2021** com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, referente à contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vigência de 5 anos a partir de 01/01/2022 e valor global de Contrato de R\$ 14.400,00 (ao ano). A Diretora Kiara e o Superintendente reafirmaram que a contratação se trata de uma



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

exigência em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188/2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829/2020.

4) HOMOLOGAÇÃO GRATIFICAÇÕES AOS NOVOS GESTORES DE CONTRATOS: O Superintendente apresentou a designação dos novos gestores de Contratos e esclareceu que a gestão dos respectivos contratos já vinha sendo executada pelas servidoras, porém, sem acréscimo de remuneração, em razão da vedação promovida pela Lei Complementar nº. 173/2020. Desta forma, apenas a partir de 01/01/2022 tornou-se possível fazer jus à Gratificação de Função, correspondente à 30% do salário-mínimo, conforme prevê o Artigo 89 da Lei Municipal 1.175/2010. São os seguintes contratos: **A)** Contrato n.º 022/2020, Empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é o plano corporativo de telefonia móvel, Gestora: **Amanda F. de Paiva**; **B)** Contrato N° 005/2021, **Empresa: RICARDO TIRA**, cujo objeto é Licença Secullum Web (gestão da folha ponto), Gestora: **Cristiane Macedo**; **C)** Contrato N° 007/2018, **Empresa: Mega Seg**, cujo objeto é serviço de medicina e segurança do trabalho, Gestora: **Katia Carolina Candido**. O Superintendente enfatizou que se trata da assunção de novas responsabilidades por parte dos servidores que assumem a gestão de contratos e não da concessão de benefício aleatório, e que as funções a elas atribuídas estão sujeitas a acompanhamento periódico para avaliação do desempenho e capacidade de conciliação com as atribuições dos seus cargos. Por unanimidade foram homologadas as gratificações apresentadas.

5) APROVAÇÃO LICITAÇÃO EMPRESA ASSESSORIA JURÍDICA: O Superintendente apresentou a proposta de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação previdenciária no formato presencial ou em plataforma EAD, bem como de consultoria e assessoramento jurídico ao RPPS no atendimento de suas finalidades, resoluções de processos, elaboração e revisão de normativas e legislações, além da implementação e manutenção das ações relacionadas à certificação do PRÓ-GESTÃO. Esclareceu que a média de valores levantados é de R\$ 65.790,00, portanto, será necessária a realização de Processo Licitatório na modalidade Convite nos termos da Lei nº 8.666/93, o que foi aprovado sem ressalvas, por unanimidade.

6) ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS: A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que 52% do total de processos existentes teve julgamento favorável ao ITUPREV, 17% com resultados desfavoráveis e 31% ainda em andamento, sem julgamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: **A) Processo Judicial nº: 1008973-10.2021.8.26.0286** de **José de Jesus Miguel** referente ao pedido de migração do INSS ao Ituprev, por tratar-se de uma nova ação, o Ituprev possui 30 dias úteis para apresentar defesa; **B) Processo Judicial nº: 1000347-07.2018.8.26.0286**, de **Jadir Honório**, referente à solicitação de aposentadoria por invalidez de 2018; a sentença homologou o pedido de desistência do autor, uma vez que está, atualmente, aposentado pelo ITUPREV desde dezembro de 2021. Dra. Larissa esclareceu que o processo foi arquivado pela justiça sem ônus e honorários. Apresentação aprovada sem ressalvas.

7) ASSUNTOS GERAIS: **A) CONGRESSO:** Foi informado aos Conselheiros a respeito do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos a ser realizado de 9 a 11/03 em Florianópolis e solicitou-se a confirmação de interesse apenas através do e-mail: valeria@ituprev.sp.gov.br, até 09/02, visto que os processos de compras precisam ser iniciados; **B) AGENDA 2022:** o Conselho definiu a próxima reunião para dia 26/01 às 9h00. Solicitou que a reunião na qual os demais conselheiros assumirão seus cargos, seja realizada conjuntamente com o Conselho Fiscal no dia 01/02 às 14h00. Sendo, portanto, uma reunião extraordinária para o Conselho Fiscal. Estabeleceram que na reunião do dia 01/02, a partir da posse dos demais conselheiros, definirão o calendário do exercício de 2022. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 10:40h.

Assinatura:

Luciana A. H. Correa

Presidente